



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 11 de dezembro de 2024.

Ofício: 749/2024

Referência: Requerimento 174/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

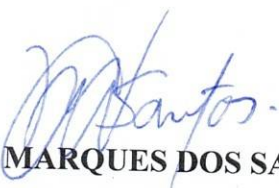
Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Requerimento **174/2024**, da lavra da Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar.

Elucidamos que a Secretária de Cultura, Sra. Karina de Souza Ferreira, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões e Diretores possuem de credibilidade e tem total confinação do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


WAGNER MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

11/12/24 14:45

Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



RESPOSTA DO REQUERIMENTO 174/2024 – Câmara Municipal de Igarapava – SP

Excelentíssima Senhora

Através do presente, venho dirigir - me à honrosa presença de Vossa Excelência para encaminhar respostas do requerimento 174/2024 da lavra do nobre vereador ANA LAUIZA RILKO MATTAR

Na oportunidade, reitero a vossa excelência, meus protestos de elevado a estima e distinta a consideração.

1. Qual a razão pela qual ainda não foi realizada a manutenção necessária do ar condicionado, mesmo diante dos problemas relatados de mau cheiro e calor excessivo no local;

Informamos que o sistema de ar condicionado está funcionando dentro dos parâmetros normais. Alegações de presença de animais mortos são falsas. Medidas para controlar temperatura incluem ventiladores suplementam circulação de ar, eliminando excesso de calor."

2. Qual o motivo pelo qual os funcionários estão tendo dificuldade de acesso ao bebedouro de água filtrada e quais providências serão tomadas para garantir acesso adequado a esse recurso essencial;

"Verificamos e confirmamos: o bebedouro está acessível na entrada do anfiteatro. A informação sobre sua localização na sala da diretoria é equivocada."

3. Por que o relógio de ponto permanece sem a manutenção necessária, comprometendo o controle de horas trabalhadas pelos funcionários e o cumprimento das normas laborais.

"O relógio de ponto está em perfeitas condições de funcionamento, garantindo o cumprimento das normas laborais."


KARINA DE SOUZA FERREIRA
Secretária de Cultura